

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

PROJETO DE LEI Nº.47/69, de 25 de setembro de 1969

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao quadriênio de 1970 a 1973, nos termos do Ato Complementar nº.43, de 29 de janeiro de 1969.

TELEFONO SANCHEZ FELIX, Prefeito Municipal de Cordoierópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordoierópolis, aprovou o Ato Complementar nº.43, de 29 de janeiro de 1969, aprovado e /

sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispor até a importância de No\$1.370.090,00 - (um milhão, trezentos e setenta mil e noventa cruzes novos), correspondente às despesas de Capital, discriminadas no plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1970 a 1973, conforme segue:

O R G Ã O S		1970	1971	1972	1973	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL						
0.0 -	Corpo Legislativo.....	8.000,00	30.000,00	22.000,00	-	60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL						
2.0 -	Secretaria					
2.1 -	Administração.....	2.700,00	-	-	-	2.700,00
4.0 -	Assessoria de Planejamento...					
4.1 -	Administração.....	30.000,00	-	-	-	30.000,00
5.0 -	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS...					
5.1 -	Administração.....	4.300,00	-	-	-	4.300,00
5.2 -	Divisão de Tributação.....	5.800,00	-	-	-	5.800,00
5.3 -	Divisão de Contabilidade.....	2.100,00	-	-	-	2.100,00
5.4 -	Tesouraria.....	400,00	-	-	-	400,00
6.0 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
6.1 -	Administração.....	10.000,00	-	-	-	10.000,00
7.0 -	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
7.1 -	Administração.....	89.000,00	60.000,00	-	-	149.000,00
9.0 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
9.1 -	Administração.....	20.000,00	-	-	-	20.000,00
9.3 -	Divisão de Obras e Conservação.....	89.160,00	189.780,00	236.000,00	393.750,00	908.690,00
9.6 -	Divisão de Matadouro.....	-	10.000,00	-	-	10.000,00
9.7 -	Divisão de Cemitério.....	26.000,00	20.600,00	-	-	26.000,00
9.8 -	Divisão de Águas e Esgotos...	120.500,00	20.600,00	-	-	141.100,00
TOTAL		407.960,00	310.380,00	258.000,00	393.750,00	1.370.090,00

CONTINUA

continuação.....

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos órgãos e entidades, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº.4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove - 1969.


TEODORO SANCHEZ FELIX
Prefeito Municipal

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS"

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO DE 1970

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PRO-GRAMADA. (Objetivo)	QUANTIDADE				TOTAL
			1970	1971	1972	1973	
41/4110.04	OBRA PÚBLICA Estudos e Projetos Plano Diretor Desenv. Integrado	1 Unidade	30.000,00	-	-	-	30.000,00
71/4110.61	INÍCIO DE OBRAS Construção de Pred. Escolares	1 Unidade 700 Metros proj. compl.	35.000,00	30.000,00	-	-	65.000,00
71/4110.62			30.000,00	30.000,00	-	-	60.000,00
71/4110.66			10.000,00	-	-	-	10.000,00
93/4110.77			-	-	-	70.000,00	70.000,00
93/4110.93			20.000,00	20.000,00	-	-	40.000,00
93/4110.94	Vila N. S. Aparecida Jardim Bela Vista Vila Pereira	10.580 m2. 16.840 m2. 4.800 m2.	-	40.000,00	35.000,00	30.800,00	105.800,00
93/4110.94	Guia e Sargentes Vila N. S. Aparecida Jardim Bela Vista	2.860 m2. 4.130 m2. 1.000 m2.	17.160,00	24.780,00	-	-	24.780,00
93/4110.94	Passelões-Calçadas Portuguesas Vila N. S. Aparecida Jardim Bela Vista	5.080 m2. 9.675 m2. 1.400 m2.	-	-	30.000,00	20.800,00	50.800,00
93/4110.95	Vila Pereira Vila Barbosa Remodelação Praça João Pessoa	5.000 m2. proj. compl.	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	70.000,00
98/4110.91	Remodelação Praça A. Bento Construção Praça Castelo Bran- co	proj. compl. projeto ep	5.000,00	-	-	-	5.000,00
98/4110.91	Réde Pública e Domiciliar de Água: Jardim Bela Vista	3.478 mts	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
98/4110.91	Réde de Esgoto e Ligações do- miciliares: Jardim Bela Vista	3.216 mts	10.000,00	7.000,00	-	-	17.000,00
	A Transportar.....mts		193.160,00	241.780,00	211.000,00	368.750,00	1.014.690,00

" PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS "

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO DE 1970

03

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (Objetivo).	QUANTIDADE				TOTAL
			1970	1971	1972	1973	
	Transporte	1 Unidade	357.060,00	310.380,00	258.000,00	393.750,00	1.319.190,00
		1 Unidade	30.000,00	-	-	-	30.000,00
21/4140.02	MATERIAL PERMANENTE	2 Unidades	800,00	-	-	-	800,00
	Escritivaninha	1 Unidade	500,00	-	-	-	500,00
	Arquivo de Aço	1 Unidade	2.400,00	-	-	-	2.400,00
52/4140.10	Mapoteca	1 Unidade	400,00	-	-	-	400,00
	Escritivaninha	1 Unidade	500,00	-	-	-	500,00
52/4140.11	Arquivo de Aço	2 Unidades	800,00	-	-	-	800,00
53/4140.16	Escritivaninha	4 Unidades	1.600,00	-	-	-	1.600,00
54/4140.11	Arquivo de Aço	1 Unidade	500,00	-	-	-	500,00
71/4140.61	Escritivaninha	1 Unidade	400,00	-	-	-	400,00
	Móveis e Utensílios Escritório	Diversos	2.000,00	-	-	-	2.000,00
71/4140.62	Móveis e Utensílios Escritório	Diversos	5.000,00	-	-	-	5.000,00
71/4140.67	Móveis e Utensílios para Biblioteca	Diversos	2.000,00	-	-	-	2.000,00
	Material Permanente em Geral para Biblioteca	Diversos	3.000,00	-	-	-	3.000,00
93/4140.90	Permanentes	Diversos	2.000,00	-	-	-	2.000,00
	TOTAL		407.960,00	310.380,00	258.000,00	393.750,00	1.370.090,00

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, 25 de setembro de 1969.

capd

TELEFONO SANCHEZ FELIX
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSE LULA COLBERT
Diretor de Finanças

Capd

ANDRÉ VIEIRA MAGALHÃES
Contador-Chefe
CRC/SP. n.º 20.220

capd
CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cartador